



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito de Jacaraci Bahia, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 006/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos educacionais, representação direta junto ao MEC, FNDE e demais órgãos vinculados que demandam projetos de interesse da Secretaria de Educação Municipal de Jacaraci -Ba, no Distrito Federal, em favor da empresa DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ 05.418.104/0001-34, situada a SAUS – Quadra 03, Bloco “C” N 22 , Sala 709, ED. Business Point - Brasília- DF. CEP: 70.070-934, com valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, de acordo com o inciso III, alínea c do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 15 de janeiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025.**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha juntamente com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, brasileira, portadora da Carteira de Identidade N.º 1645932761 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 035.855.945-65, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

CONTRATADA: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ 05.418.104/0001-34, situada a SAUS – Quadra 03, Bloco “C” N 22, Sala 709, ED Business Point - Brasília- DF. CEP: 70.070-934.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos educacionais, representação direta junto ao MEC, FNDE e demais órgãos vinculados que demandam projetos de interesse da Secretaria de Educação Municipal de Jacaraci -Ba, no Distrito Federal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 006/2025, na forma prevista no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 16 de janeiro de 2025.

MUNICIPIO DE JACARACI
CNPJ n.º 30.586.126/0001-50
Deusdedit Carvalho Rocha
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ n.º 13.677.109/0001-00
Elen Sandy Oliveira Santos Campos
Contratante

DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.418.104/0001-34
Contratada